

DIA: 09 de maio de 2024 (QUINTA -FEIRA)

Horas: 14h00 horas

Local: CCI Vila Hortolândia - Avenida Alexandre Ludke, 700 - Cidade Administrativa

PAUTA:

01 - Abertura Especial:

1.1 - Dedicção ao Dr. João Carlos José Martinelli

1.2 - Agradecimentos aos Conselheiros pelo empenho nas ações do mês de abril

02 - Apresentação do GTI/UGADS (15 minutos)

03 - Apresentação UGDECT (15 minutos)

04- DELIBERAÇÃO:

4.1 - Aprovar a ata: 2ª. reunião ordinária do dia 11 de abril de 2024

4.2 - Deliberar recursos para os projetos - Horta Acessível e + Ativos (15 minutos cada)

4.3 - Definir a Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento – Processo SEI PMJ 0016035/2024 (2 titulares e 2 suplentes)

4.3 - Definir calendário de visitas conjuntas com VISA e Promotoria do Idoso

4.4 - Definir calendário para o Vovô Bem-Vindo

4.5 - Comissão de ILPI/Registro

4.5-1 - Deliberar a renovação das seguintes Organizações Sociais: Casa de Repouso Shangrilla Ltda; Trentinos Residencial Sênior, Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças; Instituto de Geriatria e Gerontologia Comendador Hermenegildo Martinelli Ltda e Associação Acolhimento Bom Pastor

4.5.2 - Aprovar Capacitação VISA para os Conselheiros

4.6 – Deliberar a formação da Comissão Administrativa COMDIPI:

Pelo Conselho: - Maria Roseli Maestrelo e Alessandra de Araújo Citelli

Pela UGADS - Lucas Vicente Rodrigues

Pela UGGF - João Carlos de Almeida

5- Apresentação das Comissões:

5.1- Eventos e Mobilização - Telmeli Andrade

5.2 - ILPI e Registro - Cláudia Simone Pereira

5.3 - FUMDIPI - Alessandra Citelli e Roseli Maestrello (A Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 (janeiro/fevereiro e março) (Sugestão feita para reunião de Junho em conjunto com a Comissão Administrativa).

5.4 - Políticas Públicas e Violência – Maria Elídia Zeni

6 - Final de reunião aprovar a ata de 09 de maio de 2024

07- Informes Gerais

OBSERVAÇÕES

1 - Segue anexo ata da 2ª. reunião ordinária do dia 11 de abril de 2024. Caso haja alterações para serem feitas, favor nos enviar por e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br, até dia 08 de maio de 2024 até às 12:00 para os devidos acertos.

2 - Caso o Conselheiro Titular esteja impossibilitado de participar da reunião, favor entrar em contato com o seu suplente, informando-o. Lembrando que a justificativa de ausência deverá ser encaminhada via e-mail (comdipi@jundiai.sp.gov.br)

A presença de todos se faz necessária para o bom andamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí.

Agradecemos a todos!!!